

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2022 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro

PORTARIA MC Nº 247, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e a Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 71000.005067/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética do Ministério da Cidadania os seguintes servidores:

I - JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1732814, como membro titular, e ALINE RABÉLO DA SILVA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1477125, como membro suplente, ambas reconduzidas para mandato de 03 (três) anos;

II - JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CEI, Matrícula SIAPE nº 1021727, como membro titular, e ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2625550, como membro suplente, ambos com mandato de 02 (dois) anos;

III - NATÁLIA GIOVANNA MARSON, Matrícula SIAPE nº 1492430, como membro titular, e JOÃO HENRIQUE URSULINO GUNTZEL, Matrícula SIAPE nº 1733226, como membro suplente, ambos com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º A atribuição de Presidente da Comissão de Ética será exercida pela servidora JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CEI.

Art. 3º A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora ANA FLÁVIA ROCHA DE MELLO E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1911636.

Art. 4º A Comissão de Ética do Ministério da Cidadania, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e vinculada administrativamente ao Gabinete do Ministro, foi instituída pela Portaria MC nº 811, de 15 de maio de 2019, revogada, parcialmente, pela Portaria MC nº 115, de 22 de junho de 2021, quanto à designação dos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.